CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº196/2026

Torna irmãs as cidades de Salvador, Capital do Estado da Bahia, Brasil, e Setúbal, República Portuguesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam irmanadas as cidades de Salvador, Capital do Estado da Bahia, Brasil, e Setúbal, República Portuguesa.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal firmará os instrumentos necessários à formalização da geminação entre as cidades, promovendo programas permanentes de cooperação e fraternidade por meio do desenvolvimento de intercâmbios culturais, religiosos, históricos, turísticos, esportivos, educacionais, sociais e econômicos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá cientificar o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e solicitar a colaboração das autoridades diplomáticas competentes para a consecução do ato de irmanação e implementação das formalidades necessárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo expedir os atos necessários à perfeita regulamentação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de junho de 2026.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR
(PODEMOS)

ROBERTA CAIRES
Vereadora

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar irmãs as cidades de Salvador, Capital do Estado da Bahia, Brasil, e Setúbal, República Portuguesa, reconhecendo oficialmente os profundos laços históricos, religiosos, culturais e institucionais que unem ambos os municípios há mais de 280 anos.

A relação entre Salvador e Setúbal possui raízes históricas marcantes. Em 1745, o Capitão de Mar e Guerra Theodósio Rodrigues de Faria, natural de Setúbal, trouxe para a Bahia a imagem do Senhor do Bonfim, após sobreviver a uma tempestade em alto-mar e atribuir sua salvação à proteção do Senhor do Bonfim de Setúbal. Em cumprimento à promessa realizada, patrocinou a construção do templo que viria a se tornar um dos maiores símbolos da fé, da cultura e da identidade do povo baiano: a Basílica Santuário do Senhor do Bonfim.

Nos últimos anos, diversos acontecimentos reforçaram os vínculos entre Salvador e Setúbal. Destacam-se as comemorações dos 280 anos da chegada da imagem do Senhor do Bonfim à Bahia, ocasião em que Salvador recebeu a visita de Sua Eminência Reverendíssima Dom Américo Aguiar, Cardeal da Igreja Católica e Bispo de Setúbal, cuja presença representou importante marco no estreitamento das relações espirituais e culturais entre as comunidades unidas pela devoção ao Senhor do Bonfim.

Na Semana Santa de 2026, foi realizada visita institucional à cidade de Setúbal pelo Juiz-Presidente da Irmandade do Senhor do Bonfim da Bahia, aprofundando os vínculos históricos existentes entre as duas cidades e fortalecendo as perspectivas de cooperação entre suas instituições religiosas e culturais.

Também merece destaque a visita à Bahia do tenor lírico português João Mendonza que, acompanhado do consagrado músico baiano Armandinho, realizou memorável apresentação artística na Basílica Santuário do Senhor do Bonfim. Na mesma oportunidade, visitou o Esporte Clube Vitória representando o Vitória Futebol Clube de Setúbal, fortalecendo igualmente os laços esportivos e culturais entre os dois municípios.

Importa registrar, ainda, o encontro realizado em Salvador entre o Cônsul de Portugal na Bahia, Ricardo Cortes, o Juiz-Presidente da Irmandade do Senhor do Bonfim da Bahia, Marcelo Sacramento de Araújo, o Vereador João Cláudio Bacelar, Presidente da Comissão de Turismo da Câmara Municipal de Salvador, e a Vereadora Roberta Caires, apoiadora da iniciativa. Na ocasião, foram discutidos os caminhos institucionais para a construção de uma agenda permanente de cooperação entre Salvador e Setúbal, tendo os parlamentares manifestado apoio à formalização da irmanação entre os dois municípios.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Além disso, o Santuário do Senhor do Bonfim da Bahia, patrimônio religioso, cultural e histórico do povo baiano, representado pela Irmandade do Senhor do Bonfim da Bahia e pela Reitoria da Basilica Santuário do Senhor do Bonfim, formalizaram pedido à Câmara de Vereadores de Salvador de início do processo de irmanação entre as cidades de Salvador e Setúbal.

Essas iniciativas evidenciam que a relação entre Salvador e Setúbal transcende os vínculos históricos e religiosos que lhes deram origem, constituindo atualmente uma parceria viva e em permanente construção, capaz de gerar benefícios mútuos nos campos cultural, turístico, esportivo, educacional e institucional.

A formalização da irmanação permitirá ampliar e consolidar ações conjuntas voltadas ao turismo, à cultura, à preservação do patrimônio histórico, à educação, ao esporte e ao desenvolvimento social, fortalecendo o intercâmbio entre seus cidadãos e instituições.

Trata-se, portanto, do reconhecimento oficial de uma relação construída pela história, pela fé e pela cultura, transformando em vínculo institucional permanente uma amizade que atravessa gerações e continua produzindo benefícios para ambas as comunidades.

Diante da relevância histórica, cultural e turística da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Salvador, 17 de junho de 2026.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR
(PODEMOS)

ROBERTA CAIRES
Vereadora